



DECRETO Nº 127, DE 23 DE JULHO DE 2015

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO
DECRETO Nº 190/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º. As siglas identificadoras das Unidades Administrativas abaixo citadas que compõem a estrutura da Administração Pública Direta deste Município, previstas no art. 1º do Decreto nº 190 de 26 de novembro de 2014, passam a apresentar a seguinte redação:

SIGLAS		DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SECRETARIA	UNIDADE	
SEMFI	GAC	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
SEMFI	CPCF	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL
SEMAPES	GPAQ	GERÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA
SEME	CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEME	CGD	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E POLÍTICA EDUCACIONAL
SEME	COP	COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
SEME	COANE	COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Art. 2º. Fica acrescido no quadro constante do art. 1º do Decreto nº 190 de 26 de novembro de 2014, juntamente com as demais siglas identificadoras vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento-SEMGEPLAN, os dados inerentes ao Núcleo de Elaboração, Acompanhamento e Projeção de Custos, subordinado à Gerência de Gestão de Pessoas, com a seguinte redação:

SIGLAS		DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SECRETARIA	UNIDADE	
SEMGEPLAN	NEAP	NÚCLEO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DE CUSTOS

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 190/2014.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC 15649-2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 03 de agosto de 2015.

DECRETOS**DECRETO Nº 107, DE 29 DE JULHO DE 2015**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 066 DE 16 DE ABRIL DE 2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito em seu inteiro teor o Decreto nº 066/2015, publicado em 17 de abril de 2015, na página 02, no Diário Oficial do Município, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 29 de julho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127, DE 23 DE JULHO DE 2015

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 190/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. As siglas identificadoras das Unidades Administrativas abaixo citadas que compõem a estrutura da Administração Pública Direta deste Município, previstas no art. 1º do Decreto nº 190 de 26 de novembro de 2014, passam a apresentar a seguinte redação:

SIGLAS		DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SECRETARIA	UNIDADE	
SEMTI	GAC	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
SEMTI	CPCF	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL
SEMAPES	GPAQ	GERÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA
SEME	CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEME	CGD	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E POLÍTICA EDUCACIONAL
SEME	COP	COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
SEME	COANE	COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Art. 2º. Fica acrescido no quadro constante do art. 1º do Decreto nº 190 de 26 de novembro de 2014, juntamente com as demais siglas identificadoras vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento-SEMGEPLAN, os dados inerentes ao Núcleo de Elaboração, Acompanhamento e Projeção de Custos, subordinado à Gerência de Gestão de Pessoas, com a seguinte redação:

SIGLAS		DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SECRETARIA	UNIDADE	
SEMGEPLAN	NEAP	NÚCLEO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PROJEÇÃO DE CUSTOS

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 190/2014.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131, DE 30 DE JULHO DE 2015

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO Nº 104/2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 104, de 12 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam transferidas as atividades do Disque Silêncio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, vinculado a Gerência de Recursos Naturais.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 104/2015.

Cariacica (ES), 30 de julho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 277, DE 29 DE JULHO DE 2015**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO CENTRAL - COPARDIMAC, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 61 DE 23 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são